



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**LEI Nº 1.584/2014,**  
**de 30 de janeiro de 2014.**

**“Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento 2014”.**

O Povo do Município de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei conforme Art. 96 incisos III, VI e XXVII alínea “c”, da Lei Orgânica do Município.

**Art. 1º - É o Prefeito Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 162.131,32 (cento e sessenta e dois mil, cento e trinta e um reais e trinta e dois centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:**

- I. Órgão: 06 – Secretaria de Fazenda  
Unidade: 01 – Manutenção das atividades da secretaria

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
04.122.0401.2.033	Manutenção das atividades da secretaria	
3.3.90.93.00.00.00.0040	Indenizações e restituições	1.498,000

- II. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
0401	Apoio Administrativo	
10.301.0401.2.300	Mais Médicos para o Brasil	
3.3.90.48.00.00.00.0040	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	18.000,00

- III. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
1002	Universalização da Saúde Pública	
10.301.1002.2.081	Aquisição de Equipamentos para Academia de Saúde	
4.4.90.52.00.00.00.0040	Equipamentos e Material Permanente	7.500,00

- IV. Órgão: 10 – Secretaria de Agropecuária e Interior  
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
20	Agricultura	
601	Promoção da Produção Vegetal	
2001	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	
20.601.2001.1.320	Fomento a Agroindústria Familiar - Estado	



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

4.4.90.51.	Obras e Instalações – Estado	116.666,66
4.4.90.51.	Obras e Instalações - Próprio	11.666,66

V. Órgão: 10 – Secretaria de Agropecuária e Interior  
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
20	Agricultura	
601	Promoção da Produção Vegetal	
2001	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	
20.601.2001.1.100	Consulta popular 2012	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1181	Equipamentos e Material Permanente	6.800,00

**Art. 2º** - Servirão de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais Especiais, que trata o Art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1, incisos II e III, da Lei 4.320/64, o seguinte:

§ 1º. Redução orçamentária no valor total de **R\$ 38.664,66 (trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)** das seguintes dotações:

I. Órgão: 05 – Secretaria de Administração  
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
99.999.0000.0.006	Reserva de Contingência	
9.9.99.90.00.00.00.00.00.01.0001	Reserva de Contingência	19.166,66

II. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
10.301.0401.2.096	Manutenção da Unidade Básica de Saúde	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.0040	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.498,00

III. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
10.301.1001.1.029	Programa Saúde da Família	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.0040	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00

IV. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
10.301.1002.1.034	Aquisição de Serviços Médicos	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.0040	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00

§ 2º. Superávit financeiro levantado no exercício de 2013, num total de **R\$ 123.466,66 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, conforme estabelece o inciso I, § 1º, do art. 43, da lei 4.320/64 de 17 de março de 1964.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

I. Superávit financeiro levantado no exercício de 2013 provenientes da Consulta Popular 2012 recurso 1181, num total de **R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)**, conforme estabelece o inciso I, § 1º, do art. 43, da lei 4.320/64 de 17 de março de 1964.

II. Superávit financeiro levantado no exercício de 2013 provenientes da Consulta Popular 2012/2013, num total de **R\$ 116.666,66 (cento e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)** conforme estabelece o inciso I, § 1º, do art. 43, da lei 4.320/64 de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 30 de janeiro de 2014.

  
**Danilo Rodrigues**  
**Prefeito Municipal em exercício.**

Registre-se e Publique-se.  
Data Supra.

**ÁLVARO GENERALI DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração.

